



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

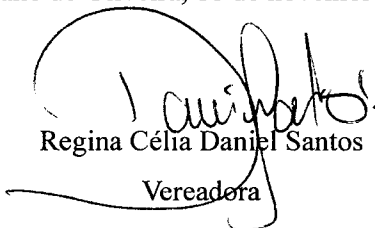
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Projeto Gerizim, para a contratação de serviços técnicos especializados e promoção de ações socioeducativas.	R\$ 45.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 45.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para o Projeto Gerizim.

O Projeto Gerizim, tem como finalidade e objetivo, contratar serviços técnicos especializados e promover ações socioeducativas inspiradas nos princípios da liberdade nos ideais da solidariedade, no atendimento mensal de aproximadamente 100 crianças.